



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

LEI MUNICIPAL Nº: 228 /2000

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Pavão/MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), para atender às despesas na execução do projeto integrante do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros (PNAFM), a ser classificada na seguinte dotação orçamentaria.

02.00	-	PODER EXECUTIVO	
02.03	-	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.03.09	-	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
02.03.09.043	-	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
02.03.09.043.2087	-	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PNAFM	
3.1.2.0	-	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 80.000,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 137.400,00

Artigo 2º - Para atender ao dispositivo desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da contratação de financiamento junto à União, conforme Lei Municipal nº: 221/99 de 01.03.2000.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pavão/MG, 14 de Março de 2.000


WALTER VILLAMID SOARES CHAVES
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 03 DE ABRIL de 2000

03 de Abril Real

[Signature]

APROVADO

1ª discussão

Em 03 de ABRIL de 2000

[Signature]

(Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 03 DE ABRIL de 2000

Edson Costa Aguiar

[Signature]

APROVADO

2ª discussão

Em 03 de ABRIL de 2000

[Signature]

(Presidente)

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 03 DE ABRIL de 2000

[Signature]

[Signature]

[Signature]

APROVADO

3ª discussão

Em 03 de ABRIL de 2000

[Signature]

(Presidente)

A SANÇÃO

Em 06 de ABRIL de 2000

[Signature]

Prefeito Municipal Pavao - MG